



PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 06, de 30 de março de 2.026.

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO PARA A MOBILIZAÇÃO E UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MINAS GERAIS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE aprovar o projeto de Resolução nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora autorizada a filiar a Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG na ASSOCIAÇÃO PARA A MOBILIZAÇÃO E UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.958.015/0001-13.

Art. 2º. A assessoria e serviços da referida associação, são destinados a todos os vereadores desta câmara e em alguns casos, inclui-se também os servidores efetivos e contratados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Bernardes, 30 de março de 2.026.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES

Ademir dos Santos Barbosa

Vereador Ademir Barbosa dos Santos
Presidente da Câmara

Vereador Santiago Soares Fernandes
Vice-Presidente

Vereador Camilo Leles de Barros
Secretário

Autores:

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]